

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Ação e Trabalho"

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº. 152/00

De 13 de Junho de 2000

"Modifica e cria artigos e incisos no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e determina outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. - Modificar o art. 12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - A Mesa Diretora da Câmara compõe-se de Presidente, Vice-presidente, Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários, competindo ao Presidente a direção das Sessões Plenárias."

Art. 2º. - No Capítulo IV, cria-se o art. 18 e incisos que terão a seguinte redação:

"Art. 18 - Ao Terceiro Secretário compete:

I - substituir o Primeiro e Segundo Secretários em suas faltas ou impedimentos e auxiliá-los nos trabalhos legislativos;

II - efetuar pagamentos das despesas ordinárias e outras de caráter específico da Câmara, podendo, para tanto, assinar cheques, autorizar ordens de pagamentos, assinar empenhos, folhas de Servidores e Vereadores, juntamente com o Presidente ou Vice-presidente;

III - cronometrar o tempo disponível para cada Vereador no uso da palavra e avisar a Mesa do seu término."

Art. 3º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2000.

JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

RÔMULO SCHETTINI
Vice-presidente

GILDÁSIO CARDOSO QUEIROZ
1º. Secretário

GILBERTO SANTOS RODRIGUES
2º. Secretário

ISAI DUTRA AMORIM
3º. Secretário